



## **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP**

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

**Administração: 2017/2020**

Regente Feijó, 27 de Julho de 2020.

### **PROTOCOLO DE ORIENTAÇÕES PARA TESTAGEM E TRATAMENTO COVID-19** **REGENTE FEIJÓ**

#### **Introdução**

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

A transmissão do SARS-CoV-2 acontece de uma pessoa doente para outra por meio de gotículas respiratórias eliminadas ao tossir, espirrar ou falar, por meio de contato direto ou próximo, especialmente através das mãos não higienizadas e pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas. Estudos apontam que uma pessoa infectada pelo vírus SARS-CoV-2 pode transmitir a doença durante o período sintomático, que pode ser de 2 a 14 dias, em geral de 5 dias, a partir da infecção, mas também sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Ainda há controvérsias acerca da transmissão do vírus por pessoas assintomáticas.

#### **Objetivos**

- Orientar os profissionais de saúde da Rede de Saúde do Município de Regente Feijó para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana por SARS-CoV-2, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados.
  - Atualizar os profissionais de saúde que atuam no atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
  - Orientar quanto ao adequado manejo de pacientes com COVID-19;
  - Apresentar fluxos de manejo clínico e operacional para casos de COVID-19 em relação a testagem e tratamento.



## **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP**

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

**Administração: 2017/2020**

---

### **DIAGNÓSTICO**

#### **Diagnóstico clínico**

A infecção pelo SARS-CoV-2 pode variar de casos assintomáticos, manifestações clínicas leves como um simples resfriado, até quadros de insuficiência respiratória[BT1], choque e disfunção de múltiplos órgãos, sendo necessária atenção especial aos sinais e sintomas que indicam piora clínica exigindo a hospitalização do paciente. O diagnóstico pode ser feito por investigação clínico-epidemiológica e exame físico adequado do paciente caso este apresente sintomas característicos da COVID-19. Também é crucial que se considere histórico de contato próximo ou domiciliar nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas com pessoas já confirmadas para COVID-19. Alto índice de suspeição também deve ser adotado para casos clínicos típicos sem vínculo epidemiológico claramente identificável. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

#### **Diagnóstico laboratorial**

O diagnóstico laboratorial pode ser realizado tanto por testes de biologia molecular (RTPCR), como pelos testes imunológicos (sorologia).

### **NOTIFICAÇÃO**

A Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo Anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Portanto, trata-se de um evento de saúde pública de **notificação imediata**.

A fim de proceder com a adequada notificação do evento, seguir as orientações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde no Guia de Vigilância Epidemiológica que se encontra disponível no: no Portal do Ministério da Saúde.

Além da notificação, as informações de todos pacientes com síndrome gripal devem ser registradas no prontuário para possibilitar a longitudinalidade e a coordenação do cuidado, assim como realizar a eventual investigação epidemiológica e posterior formulação de políticas e estratégias de saúde. Atente para o uso do CID-10 correto sempre que disponível no sistema de registro.

O CID-10 que deve ser utilizado para síndrome gripal inespecífica é o J11. Os CID-10 específicos para infecção por coronavírus são o B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada, e os novos códigos U07.1 - COVID-19, vírus identificado e U07.2 - COVID-19, vírus não identificado, clínico epidemiológico, que são os marcadores da pandemia no Brasil. Nos casos em que haja também classificação por CIAP, pode-se utilizar o ClAP-2 r74 (infecção aguda de aparelho respiratório superior).

As notificações devem ser preenchidas corretamente, não deixando nenhuma lacuna em branco e enviadas para a V.E. Municipal diariamente com fluxo estabelecido pelo município (o carro passa na unidade todas as manhãs para recolher a pasta de notificações).



## DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

Administração: 2017/2020

### SINAIS E SINTOMAS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

LEVES	MODERADOS	GRAVES
ANOSMIA	TOSSE PERSISTENTE + FEBRE	DISPNÉIA
AGEUSIA	PERSISTENTE DIÁRIA	DESCONFORTO RESPIRATÓRIO
CORIZA	OU	SAT O2 <95% AR AMBIENTE
DIARRÉIA	TOSSE PERSISTENTE + PIORA DE	OU
DOR ABDOMINAL	OUTRO SINTOMA RELACIONADO	COLORAÇÃO AZULADA DE LÁBIOS
FEBRE	AO COVID-10 (ADINAMIA,	OU ROSTO
MIALGIA	PROSTRAÇÃO)	
TOSSE	OU	
FADIGA	UM DOS SINTOMAS ACIMA +	
CEFALÉIA	PRESENÇA DE FATOR DE RISCO	



## **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP**

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

**Administração: 2017/2020**

### **PROTOCOLO DE TESTAGEM – SARS-COV**

- 1) Solicitar em toda população sintomática – respeitando quadro de sinais/sintomas do Ministério da Saúde representado acima.
- 2) Escolha do tipo de testagem seguirá os critérios abaixo.
- 3) O teste deverá ser solicitado pelo sistema E-sus com data determinada conforme particularidades de cada teste.
- 4) O horário será definido pela equipe de coleta.

#### **- Testagem IAL - RT-PCR coletar entre o 4º e 7º dias de sintomas (início D1) APENAS PACIENTES SINTOMÁTICOS**

- Profissionais da Saúde
- Profissionais da Segurança
- Profissionais da Limpeza Pública
- Profissionais dos Transportes Públicos
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- Pneumopatias graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- Doenças neurológicas: antecedente de AVC, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, Mal de Parkinson;
- Obesidade IMC >30;
- Imunodeprimidos;
- Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabéticos, conforme juízo clínico;
- Gestantes de alto risco
- Portadores de doenças cromossômica (ex. Síndrome de Down)
- População em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, quilombolas, povos indígenas)
- Casos suspeitos em instituições fechadas (até o limite de 25 amostra por surto).

**OBS: O RESULTADO DEMORA EM MÉDIA 10 DIAS.**

#### **- Testes Rápidos - Coleta a partir do 14º dia de sintomas – (início D1)**

- Toda população sintomática, exceto pacientes com indicação de RT-PCR.

**OBS: A COLETA É REALIZADA PELA MANHÃ COM RESULTADO NO PERÍODO DA TARDE.**

\*Ambos os resultados chegam pela V.E. Municipal, são comunicados às unidades imediatamente via telefone e após, enviados impressos no dia seguinte.



## **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP**

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

Administração: 2017/2020

---

### **PROTOCOLO TRATAMENTO SARS-COV**

#### **SINTOMAS LEVES/MODERADOS**

##### **ADULTOS**

\*A PARTIR DO 1º DIA DE SINTOMAS

- AZITROMICINA 500MG 1X AO DIA – 5 DIAS
- IVERMECTINA 6MG – 2CP 1X AO DIA – 2 DIAS
- SINTOMÁTICOS: DIPIRONA/PARACETAMOL  
LORATADINA/DEXCLORFENIRAMINA

\*A PARTIR 6º DIA DE SINTOMAS – SE PIORA DO QUADRO INICIAL

- PREDNISONA 20MG – 2CP 1X AO DIA – 5 DIAS

##### **CRIANÇAS**

\*A PARTIR 1º DIA DE SINTOMAS

- AZITROMICINA 200MG/5ML – 5 DIAS
- NITAZOXANIDA 2X AO DIA – 3 DIAS
- SINTOMÁTICOS- DIPIRONA/PARACETAMOL  
LORATADINA/DEXCLORFENIRAMINA

\*A PARTIR 6º DIA DE SINTOMAS – SE PIORA DO QUADRO INICIAL

- PREDNISOLONA 3MG/ML – 1MG/KG 1X AO DIA – 5 DIAS

##### **HIPOSMIA/ANOSMIA/DISGEUSIA/AGEUSIA**

- CITRATO DE SÓDIO 9% - SPRAY NASAL – 1 JATO CADA NARINA 1 HORA ANTES DO ALMOÇO E JANTAR POR ATÉ 03 MESES

- TREINAMENTO OLFATÓRIO

1) CAFÉ                    2) MEL                    3) VINAGRE

4)PASTA DE DENTE            5) SUCO DE LARANJA            6) CRAVO

COLOCAR OS ALIMENTOS SEPADARAMENTE EM POTES, CHEIRAR CADA POTE POR 10 SEGUNDOS 2X AO DIA POR ATÉ 03 MESES.



## **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP**

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

**Administração: 2017/2020**

---

### **Monitoramento clínico na Atenção Primária à Saúde**

Se esse paciente for atendido em alguma Unidade de Saúde, UPA, pronto socorro ou hospital, é imprescindível a comunicação com os serviços de Atenção Primária à Saúde para realização de monitoramento durante todo o período de afastamento/tratamento a fim de observar a evolução clínica do quadro. O monitoramento será feito por um profissional da Unidade de Saúde a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de condições clínicas de risco e a cada 48h nos demais, até completar 14 dias do início dos sintomas.

Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar as medidas de distanciamento social por 14 dias, bem como medidas de higienização. Caso seja necessário, os contatos deverão receber atestado médico pelo período preconizado, com o CID 10 – Z 20.9 – Contato com exposição à doença transmissível não especificada.

### **CONCLUSÃO**

De acordo com a necessidade do município, este protocolo foi criado para auxiliar os profissionais de saúde aqui atuantes, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades encontradas.



## **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE II DE REG. FEIJÓ-SP**

Rua Júlio Mesquita, 332 - CEP: 19.570-000 - Fone: (18) 3279-9760

**Administração: 2017/2020**

---

### **Elaborado por:**

*Melina de Deus José Ribeiro (Médica)*  
*Rosane da Costa Ribeiro Nunes (Médica)*  
*Thaís Consorte Domingues (Médica)*  
*Fabiana Morceli (Enfermeira V.E Municipal)*  
*Fabiana Bento (Dirigente Municipal de Saúde)*  
*Vanessa Negri Costa (Enfermeira)*

### **Revisado e aprovado por:**

*Ana Cristina Pires Alves*  
*Angelo Henrique Gomes Orlandelli*  
*Bárbara Pereira de Padua*  
*Camila Esperança Gomes*  
*Daniele Regina da Silva Melo*  
*Danielle Araújo Freitas Veloza*  
*Elke Priscila Santos Freitas*  
*Estela da Silva Balzaneli*  
*Evandro Rampazzio Nicolete*  
*Fabiana Sabino Bento de Oliveira*  
*Fabiana Morceli*  
*Gislaine Aparecida dos Santos Freitas*  
*Gislaine Patricia Bento Inacio*  
*Hilario Augusto Gomes de Oliveira*  
*Larissa Consorte Domingues Malacrida*  
*Lucia Noriko Kadekaro*  
*Melina de Deus José Ribeiro*  
*Nadia Derli Salvador*  
*Priciele Silva Santos Barroca*  
*Rosane da Costa Ribeiro Nunes*  
*Thaís Consorte Domingues*  
*Vanessa Negri Costa*  
*Vitor Baraldi T. de Mello*

***“Um dia serei a lembrança de uma época difícil...  
Mas que vocês venceram!”***